

**PORTARIA ANAC Nº 2590/SIA, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Inscribe o aeródromo privado Tasi (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.130283/2014-72;

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Tasi;

II - código OACI: SDTA;

III - município (UF): Sinop (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
11° 46' 59" S / 055° 32' 24" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**

Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Tasi (Portaria nº 2590, de 5 / 11 / 2014 ) de acordo com o processo ANAC nº 00065.130283/2014-72.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Tasi
Código OACI	SDTA
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Paulo Jones da Cruz Flores
Município (UF)	Sinop (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	11° 46' 59" S / 055° 32' 24" W
Altitude	368 m

**CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Designação	07 / 25
Comprimento	1200m
Largura	20m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	12/F/B/X/T

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**

Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

**OBSERVAÇÕES (RMK)**

(\*) - o circuito de tráfego para a operação de pouso na RWY 07 deverá ser, compulsoriamente, realizado com curvas pela esquerda e, o circuito de tráfego para operações de pouso na RWY 25 deverá ser, compulsoriamente, realizado com curvas pela direita. (\*) - As operações de decolagem deverão ser conduzidas sob responsabilidade do piloto em comando em frequência VHF designada para uso ar-ar, visando à coordenação com os tráfegos em evolução no circuito de tráfego de SWSI.

